



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1132/15
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº *660* **12015**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Bortolo Olivo, ao lado do número 141, Nova Valinhos, o corte de mato no passeio público, fazer muro no alinhamento do terreno e pavimentação do passeio público.

Justificativa:

No mencionado local, rua Bortolo Olivo, ao lado do número 141, Nova Valinhos, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de corte de mato e pavimentação do passeio público e construção de muro no alinhamento do terreno, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1139/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3312/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 09 de março de 2015

JOSE PEDRO DAMIANO

VEREADOR